



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02, DE 11 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre o cancelamento da Sessão Ordinária deste dia 11 de abril de 2025, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS – RN, no uso de suas atribuições constitucionais, conforme previsto no art. 17, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno, e amparada em deliberação válida do plenário da Câmara Municipal no ano de 2017, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cancelada a Sessão Ordinária prevista para o dia **11 de abril de 2025**, na Câmara Municipal de Antônio Martins/RN, **em razão de motivo superior**.

Parágrafo único. Permanece inalterado o calendário das sessões instituído pelo Ato da Presidência nº 01/2025, com previsão de ~~realização~~ da próxima sessão ordinária em **25 de abril de 2025**.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Antônio Martins – RN, 11 de abril de 2025

RAIR DE OLIVEIRA CUNHA

Presidente da Câmara Municipal